



Município de Dionísio Cerqueira

Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413 - Centro - CEP 89950-000
Fone (49) 3644-6700 - Fax (49) 3644-6741 - Email gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

DECRETO Nº 5651/2017

DISPOE SOBRE ANULAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Inciso VII do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal de 05 de Abril de 1990 e a Norma Constitucional vigente:

CONSIDERANDO que a homologação do edital ter ocorrido dentro do período de vedação previsto no artigo 73, inciso V, alínea C da Lei nº 9.504/1997.

CONSIDERANDO as inconsistências encontradas no Edital em questão, seja acerca da incorreta fundamentação em Lei Municipal, como também da ilegal fixação das datas de interposição de recurso (fixada anterior a divulgação do resultado).

CONSIDERANDO que as inconsistências encontradas no processo seletivo edital 002/2016, podem prejudicar os demais candidatos inscritos e que o compromisso da nova gestão pública assumida, deve ser de zelar pelos princípios constitucionais que norteiam a administração pública, preconizados no “caput” do art. 37 da Carta Magna Brasileira.

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular seus atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ANULADA a homologação do Processo Seletivo edital 02/2016, bem como os atos administrativos dele decorrentes e os efeitos por ele produzidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato administrativo.

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2017.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.
www.diariomunicipal.sc.gov.br

ELTON MIGUEL SANTIN
Gerente de Administração/RH